



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 218, DE 01 DE SETEMBRO 2022.

Designar servidor responsável pela emissão da Licença Municipal Específica no âmbito da Prefeitura Municipal de Grão Mogol – MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a competência da unidade administrativa para expedição de Licença Específica, nos termos do art. 3º, da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e na Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Ministério de Minas e Energia/Departamento Nacional de Produção Mineral.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PAULO ADRIANO CATULÉ LIMA**, servidor público municipal, Engenheiro Ambiental, portador da carteira de identidade nº MG – 16.046.517, inscrito no CPF nº 106.712.756-90, como responsável pela expedição de Licença Ambiental Específica no âmbito da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol - MG, 01 de setembro de 2022.


Diêgo Antonio Braga Fagundes.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.